



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 522/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a servidora **DARIANE FIORI**, Matrícula Funcional de n.º 54374-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência por Permuta, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 337/2025, datada de 09 de junho de 2025; retornando-a à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A, a contar de 16 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal